



EMENDA Nº 1 PROJETO DE LEI Nº 20/2020

Dê-se ao *caput* do art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º - Deverão ser reservadas 2 (duas) vagas de estacionamento de veículos no estacionamento do Hospital Nossa Senhora da Conceição localizado na rua do Cruzeiro, 68, centro, defronte às unidades básicas de saúde, à Policlínica Municipal e à Unidade de Pronto Atendimento (UPA), no município de Pará de Minas, para utilização em casos de emergência pelo período de 10 (dez) minutos, com a sinalização intermitente de advertência do veículo acionada.

Pará de Minas, 22 de maio de 2020.

Vereador Márcio Eustáquio Rodrigues

PROTOCOLO GERAL 831/2020
Data: 26/05/2020 - Horário: 09:34
Legislativo



Câmara Municipal de Pará de Minas - MG